

| | | | |
|---|---|--|---|
| <i>Tipificação resumida:</i> Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível | | | <i>Cód. Enquadramento:</i> 537-10 |
| <i>Amparo legal:</i> Art. 180 | | | |
| <i>Tipificação do enquadramento:</i> Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível | | | |
| <i>Natureza:</i> Média | <i>Penalidade:</i> Multa | <i>Medida administrativa:</i> Remoção do veículo | <i>Sinalização:</i> Não |
| <i>Infrator:</i> Condutor | <i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário | | |
| <i>Pontuação:</i> 4 | <i>Constatação da infração:</i> Possível sem abordagem | | |
| Quando autuar | Não autuar | Definições e Procedimentos | Campo 'Observações' |
| Veículo imobilizado na via por falta de combustível. | O veículo estacionado regularmente. Veículo sinalizado com triângulo sem a constatação de falta de combustível, utilizar enquadramento específico da infração de estacionamento. | VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central. | Descrever a situação observada: "Veículo sendo abastecido". |
| | | | |